

SECRETARIAS MUNICIPAIS, e Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do lote **01**, com valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) e a empresa **MARIA CLAIR DE ALMEIDA GOMES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.706.828/0001-09**, vencedora do lote **02**, com valor de **R\$ 63.800,00** (sessenta e três mil e oitocentos reais).

Campina do Simão - PR, três dias de abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:1F3FCD59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 06/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 6/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 6/2019, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA" e **ADJUDICO** o objeto da empresa **JMN SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **77.148.450/0001-50** vencedora, com valor global de **R\$ 6.899,50** (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Campina do Simão - PR, três dias de abril de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:8609524A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 25/2018**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018-PMCS
CONTRATO 25/2018**

TERCEIRO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES -MSD, CONFORME CONVÊNIO N.º 143/2013, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**.

CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **22.682.054/0001-17**, com sede administrativa na Rua Hortencio Martins De Mello N.º 541, Sala 01 Centro, Cep 84.560-000 Rio Azul - Paraná, neste ato representada por sua administradora, a Sr. **Ketlyn Horny Salvatierra**.

VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DATA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2019..

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:

Marcio Vasiak

Código Identificador:7176DD3E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2019

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2019 que celebram o Município de Campo do Tenente e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo do Tenente Termo de Repasse de recursos do FUNDEB, visando a melhoria da qualidade do atendimento de pessoas com Deficiência e seus Familiares na importância de R\$ 73.651,31 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

Campo do Tenente, 03 de abril de 2019.

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:8C7B34D1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DA 3.ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 17/2018**

**LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO ÀS
MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE (EPP), LOTE COM RESERVA DE COTA PARA
MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE (EPP) E LOTE PARA AMPLA COMPETITIVIDADE.**

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal n.º 10.520/2002 Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 vêm através deste ato **REPUBLICAR** o Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto o prazo para abertura da licitação em epígrafe, de acordo com o art. 21 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e copiadoras, multifuncionais copiadoras e impressora plotter com total manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel), para atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência.

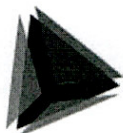
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/04/2019 às 09h00min (horário oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, N.º 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 03 de abril de 2018.

MARCOS ROBERTO BARRETO

Pregoeiro Oficial

Decreto 89/2018



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

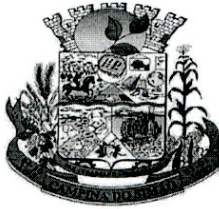
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO	
Ano*	2019	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	6/2019	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA	
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.899,50	
Data Publicação Termo ratificação	03/04/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: <input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4090359988 ([Logout](#))



025

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 6/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 6/2019**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **JMN SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **77.148.450/0001-50** vencedora, com valor global de **R\$ 6.899,50** (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Campina do Simão - PR, três dias de abril de 2019.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

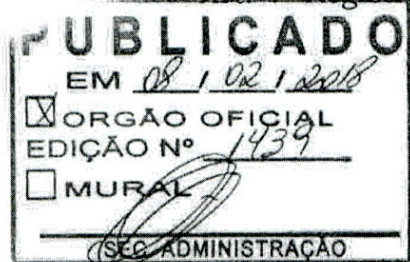
Heber Luiz Scarpim


Vilso Fogaça

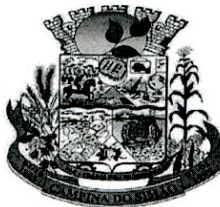
Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2018.




Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO - nº 023

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **JMN SUPERMERCADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 77.148.450/0001-50**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 6.899,50).

Campina do Simão - Pr, 03 de abril de 2019.


Emílio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

022

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes, através do memorando 60/2019, datado de 27.03.2019, firmado pela Sr^a. **Lourdes Ferreira Buchart**, foi solicitado a **AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra. Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 03 de abril de 2019.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Lourdes Ferreira Buchart
Departamento de Educação

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Fase interna de Licitação Dispensável, cujo objeto é a aquisição de “bombons sortidos alusivos à comemoração ao dia da páscoa”, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Administração do município de Campina do Simão.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, memorando da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte nº **060/2019**, onde a referida Secretaria, através de sua Secretária Sra. Lourdes Ferreira Buchart, em data de 27 de março de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“contratação de empresa para compra de bombons”** cuja justificativa da Requisição Preliminar assim dispõe: “Com o intuito de confraternização alusivos à comemoração do dia da Páscoa, bem como objetivando a inclusão social, haja visto que a grande maioria do núcleo familiar das escolas municipais é formado por pessoas carentes. Também visando o e reconhecimento de toda a dedicação demonstrada pelos servidores públicos.” Documentação anexo.

Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 01 de ABRIL de 2019.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou através do memorando nº 027/2019, com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 6.899,50 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme faz prova documento acostado.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de aquisição e serviços.

Tendo sido sugerida a aquisição na empresa, **JMN SUPERMERCADO LTDA - ME**, CNPJ 77.148.450\0001-50, com sede na Av. João Ferreira das Neves, 3.223, Centro, na cidade de Campina do Simão-Pr, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços.



O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, assim dispõe:

– Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

“II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e **Decreto 9.412/2018**, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Frise-se, que o valor da contratação é de pequena monta e mais, tendo em vista já a proximidade da data comemorativa, a celeridade urge no presente processo.

Sendo assim, após o presente Parecer, se o processo de dispensa for ratificado pela autoridade competente, seja publicado para fins de eficácia.

S.M.J., é o Parecer.

Campina do Simão, 03 de abril de 2019.



Carlos José Sebreński

OAB/PR 27.644



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná
CNPJ: 01.611.489/0001-09

019

MEMORANDO: 027/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 02 de abril de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes da **aquisição de bombom sortido alusivo ao dia da páscoa**, sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 6.899,50 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e planejamento

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 230

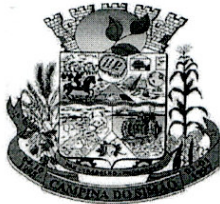
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 810

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



018

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 01 de abril de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA.

Senhor prefeito, conforme solicitação da secretária de Educação, Cultura e Esporte, onde a mesma solicita a **AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO Nº 36 - EDUCAÇÃO

R\$ 6.899,50

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 36/2019

Termo de Referência

017

Equipiano

Página:1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
36	Aquisição de Material	5	01/04/2019	2

Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
6485-8	LOURDES FERREIRA BUCHART	0/2019		

Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
5	Secretaria Municipal de Educação	CONFORME ENTREGA		

Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CONFORME ENTREGA		

Entrega		Prazo		
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
CONFORME REQUISIÇÃO		1 Dias		

Descrição:
AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA

Justificativa:
AQUISIÇÃO DE BOMBOM SORTIDO, ALUSIVO AO DIA DA PÁSCOA

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
015801	BOMBOM SORTIDO, CAIXA COM 330G	UN	800,00	7,99	6.392,00
015802	POTE CONTENDO 680G DE OVOS DE PASCOA COM 100 UNIDADES	UN	35,00	14,50	507,50
				TOTAL	6.899,50
				TOTAL GERAL	6.899,50



016

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 01 de abril de 2019.

DE: Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **aquisição de bombom sortido, alusivo ao dia da Páscoa**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Memorando 060/2019

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Campina do Simão, 27 de março de 2019.

Recebido em 27/03/2019

Ao Departamento de Licitação

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação

Pelo presente solicito processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para compra de Bombons.

Campina do Simão, 27 de março de 2019.

Lourdes Ferreira Buchart
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Requisição Preliminar

Objeto: Contratação de empresa especializada na compra de Bombons.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
01.	BOMBONS	CAIXA 330g	800
02.	POTE CONTENDO 680G DE OVOS DE PÁSCOA COM 100 UNIDADES	POTE 680G	35

Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos: 104

Dotação: 3.3.90.30.00.00

Cód. Red. Da despesa:810

Fonte de Recursos: 000

Dotação: 3.3.90.30.00,00

Cód. Red. Da despesa:230

Justificativa:

Com o intuito de confraternização alusivos à comemoração do dia da Páscoa, bem como objetivando a inclusão social, haja visto que a grande maioria do núcleo familiar das escolas municipais é formado por pessoas carentes. Também visando o reconhecimento de toda dedicação demonstrada pelos servidores públicos.

Campina do Simão, 27 de março 2019.


Lourdes Ferreira Buchart

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Avenida João Ferreira Neves, s/nº - Centro - CEP 85148-000 - Fone (42) 3634-8000
Campina do Simão - Paraná.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: CHOCOLATE E OVOS DE PÁSCOA

EMPRESA: João Iastremski

CNPJ: 78 808 516 0001-54

DATA DO ORÇAMENTO: 01/04/2019

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR
01	CAIXA CONTENDO 300g DE BOMBONS SORTIDOS <i>UNIDADE</i>	01 CX	<i>12,00</i>
02	POTE CONTENDO 680g DE OVOS DE PÁSCOA COM 100 UNIDADES	01 PT	<i>30,00</i>

João Iastremski
Carimbo do CNPJ

78808516/0001-54
 JOÃO IASTREMSKI - BEBIDAS
 CAMPINA DO SIMÃO
 05,100 - PR.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

012

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: CHOCOLATE E OVOS DE PÁSCOA

EMPRESA: Fabio Frigo

CNPJ: 22.472.601/0001-30

DATA DO ORÇAMENTO: 28-03-2019

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR
01	CAIXA CONTENDO 300g DE BOMBONS SORTIDOS	01 CX	11.95
02	POTE CONTENDO 680g DE OVOS DE PÁSCOA COM 100 UNIDADES	01 PT	14.95

22 472 601/0001-30

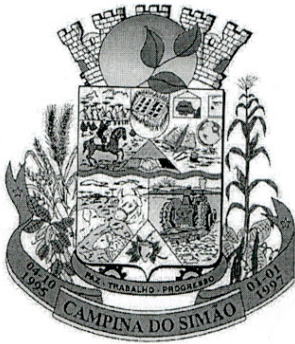
FABIO FRIGO

RUA NORBERTO BARBOSA, 40
VILA VIEIRA

CEP 85148-000 CAMPINA DO SIMÃO - PR

Fabio Frigo

Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

011

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: CHOCOLATE E OVOS DE PÁSCOA

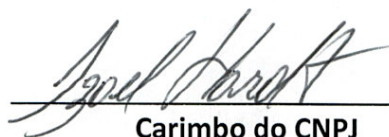
EMPRESA: JMN SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 77148450000150

DATA DO ORÇAMENTO: 28/03/2019

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 dias

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR
01	CAIXA CONTENDO 300g DE BOMBONS SORTIDOS	01 CX	7,99
02	POTE CONTENDO 680g DE OVOS DE PÁSCOA COM 100 UNIDADES	01 PT	14,50


Carimbo do CNPJ

77 148 450/0001-50

JMN SUPERMERCADO LTDA

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3223
CENTRO

CEP 85148-000 CAMPINA DO SIMÃO - PR

JMN SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 77.148.450/0001-50
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO

fls.1

JOÃO MARIA NEGRELI, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido a 26/12/1953, do comércio, residente e domiciliado em Campina do Simão - PR, na avenida João Ferreira Neves nº 3223, centro, CEP 85148-000, portador da C.I. RG 1.336.515 SSP/PR e CIC/CPF 287.672.849-49; Empresário com sede e foro em Campina do Simão – PR, na rua João Ferreira Neves nº 50, centro, CEP 85148-000, inscrito no CNPJ sob nº 77.148.450/0001-50, e na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 411026433982 em 16/11/1976 com a última alteração arquivada sob nº 20120858304 em 24/04/2012, consoante a faculdade prevista no parágrafo terceiro do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128 de 19/12/2008, neste ato transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **IZAEL HARDT**, brasileiro, natural de Guarapuava – PR, solteiro, nascido a 01/09/1982, do comércio, residente e domiciliado em Campina do Simão - PR, na Vila Linha Bandeira, s/nº, CEP 85148-000, portador da CNH 03677123609 DETRAN/PR e CIC/CPF 040.428.429-92, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JMN SUPERMERCADO LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da empresa é em Campina do Simão – PR, na avenida João Ferreira Neves nº 3223, centro, CEP 85148-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas, carnes, produtos de higiene e limpeza e artigos de cama, mesa e banho.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:31 SOB Nº 41208763264.
 PROTOCOLO: 181028921 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800996726. NIRE: 41208763264.
 JMN SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMN SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 77.148.450/0001-50
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO

fls.2

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades em 22 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma é subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- a) o sócio **JOÃO MARIA NEGRELI** integraliza R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a entrega do seu acervo de Empresário; e
- b) o sócio **IZAEL HARDT** integraliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento dos sócios remanescentes, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **IZAEL HARDT** e **JOÃO MARIA NEGRELI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:31 SOB Nº 41208763264.
 PROTOCOLO: 181028921 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800996726. NIRE: 41208763264.
 JMN SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JMN SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 77.148.450/0001-50
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO

fls.3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão os sócios perceber, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ocorrendo falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil, e ao seu término em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão (PR), 15 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DUARTE

João Maria Negreli
JOÃO MARIA NEGRELI

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
DUARTE

Zael Hardt
ZAEL HARDT



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:31 SOB Nº 41208763264.
PROTOCOLO: 181028921 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800996726. NIRE: 41208763264.
JMN SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Distrital de Campina do Simão, Tabelionato Duarte
 Av. João Ferreira Neves nº3293, centro, CEP: 85.148-000, Campina
 do Simão, Comarca de Guarapuava-PR. Fone (42)36341010.
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO
 MARIA NEGREI e IZABEL HARDT.
 Em juízo de verdade
 Campina do Simão, 12 de março de 2018.

[Handwritten Signature]
 Reginaldo R. Lopes
 Tabelião Substituto

FLINARPEN
 SELO DIGITAL N°
 214488 - 6e213.7juph
 Controle:
 Iatfipd - ZqhfR
 Consulte esse selo em
<http://flinarpem.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 13:31 SOB N° 41208763264.
 PROTOCOLO: 181028921 DE 02/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800996726. NIRE: 41208763264.
 JMN SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.148.450/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1976
NOME EMPRESARIAL JMN SUPERMERCADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO NEGRELLE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3223	COMPLEMENTO
CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3035-4960	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **15:03:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JMN SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 77.148.450/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:42 do dia 01/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2019.

Código de controle da certidão: **7F00.2A44.82BA.3007**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

004

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019697118-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.148.450/0001-50**

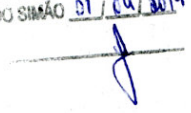
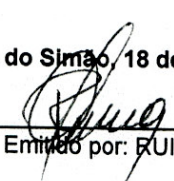
Nome: **JMN SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 7/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 19/05/2019 /		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH942QETTX44MCRQ2	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JMN SUPERMERCADO LTDA /			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
78	77.148.450/0001-50	4010456784	29
ENDEREÇO			
AV JOÃO FERREIRA NEVES, 3223 - centro CEP: 85148000 Campina do Simão - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
COM O ORIGINAL DO SIMÃO 01/04/2019 			
Observações:			
Campina do Simão, 18 de Fevereiro de 2019  Emitido por: EUI ALVES FERREIRA			

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77148450/0001-50
Razão Social: JMN SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADO NEGRELLE
Endereço: AV JOAO FERREIRA NEVES 3223 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2019 a 30/04/2019

Certificação Número: 2019040102262219561600

Informação obtida em 01/04/2019, às 15:06:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMN SUPERMERCADO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.148.450/0001-50

Certidão nº: 170199800/2019

Expedição: 01/04/2019, às 15:07:49

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMN SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.148.450/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.